

JUSTIFICACÃO :

"O objetivo desta proposição é homenagear na pessoa do notável cientista e inventor Hércules Florence, O FOTOGRAFO que exerce importantíssima atividade documental, científica e jornalística.

Negar, ou não querer reconhecer o trabalho do fotógrafo é impossível. Hoje em dia, praticamente tudo, existe o trabalho do fotógrafo. É ele, que registra hoje fatos que poderão ser vistos no futuro. É ele, que as vezes arriscando a própria vida, documenta acontecimentos para ser visto no mundo todo.

Paralelamente, o projeto em tela, também procura homenagear um dos precursores da invenção isolada da fotografia no Brasil. De origem francesa, viveu em Campinas e ali trabalhou na invenção. Embora a idéia lhe tivesse vindo a mente em 15 de agosto de 1.832, foi somente em 1.833, no dia quinze de janeiro que apareceram os primeiros registros e resultados de sua invenção anotados no manuscrito I: "Livre d'annotations et de premiers Matériaux", de sua autoria.

O reconhecimento do nome de Antonie Hercule Romuald Florence como um dos pioneiros da descoberta isolada da fotografia, tem a escora de abundante e incisiva documentação. Boris Kossov, autoridade em história da fotografia, a convite do The Photographic Historical Society of Rochester, por ocasião da realização do III Simpósio Internacional de História da Fotografia, teve a oportunidade de defender a invenção da fotografia como brasileira.

Assim, e por inúmeras razões que seriam desnecessárias citar é que acreditamos ser a presente proposição cabível e merecida e que sem dúvida receberá todo o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade. "



ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.